



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 90320241887

QUINTA, 09 DE MAIO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO Nº 903

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

- ☒ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ☒ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ☒ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

90320241887

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI Nº 478/2024	2
LEI Nº 479/2024	4
► Setor de Licitações	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024	6
► Fundo Municipal de Saúde	7
PORTARIA Nº 076//2024	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 124/2024 - DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024
Art. 89 da lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do *parágrafo único* do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com fornecimento de serviços de telefonia móvel com ligações locais e nacionais de forma ilimitada sob gestão em comodato de 06(seis) linhas móveis e, operadora CLARO, atendendo as atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTES:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 47.872.214/0001-11, com sede na Rua Luzia Teixeira da Silveira nº 122, Bairro Paulino Fernandes III, CEP: 36.503-806 em Ubá – MG, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. FLAVIO CORREIA RIBEIRO, empresário inscrito no CPF: nº 048.201.876-35 e RG: nº 10.504.302 SSP/MG residente e domiciliado à Rua Luzia Teixeira da Silveira nº 122, Bairro Paulino Fernandes III, CEP: 36.503-806 em Ubá – MG.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 124/2024 - PMNO: R \$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) com pagamentos divididos conforme planilha anexa no contrato;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SEC MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.04.00	03.04.01	SEC. ADM	04.122.0052.2.007	3.3.90.39.00	1.500 2.500

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência inicial do contrato será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme artigo 107º, com vista, a modalidade prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, uma vez, que a prorrogação por iguais e sucessivos períodos NÃO excederá o limite dispensável.

Nova Olinda – TO, aos 07 de maio de 2024.

Ana Maria Chaves dos Santos
 Secretária Municipal de Adm. e Planejamento
 CPF: nº. 767.970.151-20
 Decreto Municipal Nº 174/2023

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro – Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 – CEP: 77.790-000 – Nova Olinda – Tocantins
 CNPJ: 00.001.602/0001-63